

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

**Contrato nº 016/2024
Processo Administrativo nº 011/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE RIO DOCE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. MAURO PEREIRA MARTINS**, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório 011/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 016/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	29/jan	R\$ 71.789,90
2ª	10/fev	R\$ 71.789,90
3ª	10/mar	R\$ 71.789,90
4ª	10/abr	R\$ 71.789,90
5ª	10/mai	R\$ 71.789,90
6ª	10/jun	R\$ 71.789,90
7ª	10/jul	R\$ 71.789,90
8ª	10/ago	R\$ 134.689,90
9ª	10/set	R\$ 134.689,90
10ª	10/out	R\$ 134.689,90
11ª	10/nov	R\$ 134.689,90
12ª	10/dez	R\$ 134.689,90

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	29/jan	R\$ 71.789,90
2ª	10/fev	R\$ 71.789,90
3ª	10/mar	R\$ 71.789,90
4ª	10/abr	R\$ 71.789,90
5ª	10/mai	R\$ 71.789,90
6ª	10/jun	R\$ 71.789,90
7ª	10/jul	R\$ 71.789,90
8ª	10/ago	R\$ 71.789,90
9ª	10/set	R\$ 71.789,90
10ª	10/out	R\$ 71.789,90
11ª	10/nov	R\$ 71.789,90
12ª	10/dez	R\$ 71.789,90
TOTAL		R\$ 2.037.457,60

1.1.2 O valor total acrescido do contrato 016/2024 a ser pago pela aditvação contratual é de **R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais)** em parcelas de agosto a dezembro 2024 no dia 10 de cada mês. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS, e será transferido** na fonte 1.500.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para o valor de **R\$ 2.037.457,60 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. A alteração contratual, mediante o presente instrumento é realizada com fundamento no art. 125, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Não foram realizados termos aditivos no presente contrato, sendo esse o primeiro a ser formalizado.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **016/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 30 de julho de 2024.

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal de Rio Doce

Renata Amaral de Freitas
Testemunha

Rodrigo de Souza Leite
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C802-5102-EF84-0690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 30/07/2024 10:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SECRETÁRIO DE SAÚDE DE RIO DOCE - RODRIGO (CPF 058.XXX.XXX-18) em 30/07/2024 15:53:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 30/07/2024 18:44:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 13/08/2024 10:17:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C802-5102-EF84-0690>